

**REQUERIMENTO Nº DE 2025**

**(Dep. Danilo Forte)**

Apresentação: 17/11/2025 11:08:22.877 - CCJC

**REQ n.54/2025**

Solicita realização de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 3.817/2020, que institui o piso salarial profissional nacionais do secretário escolar.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos artigos 24, inciso III, art. 117, inciso VIII, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão da participação dos seguintes representantes para a Audiência Pública proposta no Requerimento nº 50/2025:

- Rita de Cássia Gomes de Araújo - Presidente da Associação dos Servidores da Secretaria de Educação do Estado do Ceará – ASSEEC;
- Márcia de Souza Lima – Movimento Estadual dos Profissionais Não Docentes do Acre.

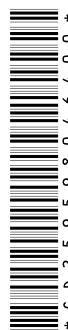
**JUSTIFICAÇÃO**

A realização da Audiência Pública na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), com vistas à instrução do Projeto de Lei nº 3817/2020, que institui o piso salarial profissional nacional do secretário escolar, é fundamental e se justifica por razões de ordem constitucional, jurídica e de participação social.

Dessa forma, a Audiência Pública é um instrumento que irá qualificar o parecer desta Relatoria, fornecendo os subsídios técnicos e jurídicos necessários para conciliar a necessária valorização profissional dos secretários escolares com a observância rigorosa das normas constitucionais e da responsabilidade fiscal dos entes federativos.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259598046400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte



\* C D 2 5 9 5 9 8 0 4 6 4 0 0 \*

Sala das Comissões, de novembro de 2025.

**Dep. Danilo Forte**

**(UNIÃO/CE)**

Apresentação: 17/11/2025 11:08:22.877 - CCJC

**REQ n.54/2025**



\* C D 2 2 5 9 5 9 8 0 4 6 4 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259598046400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte